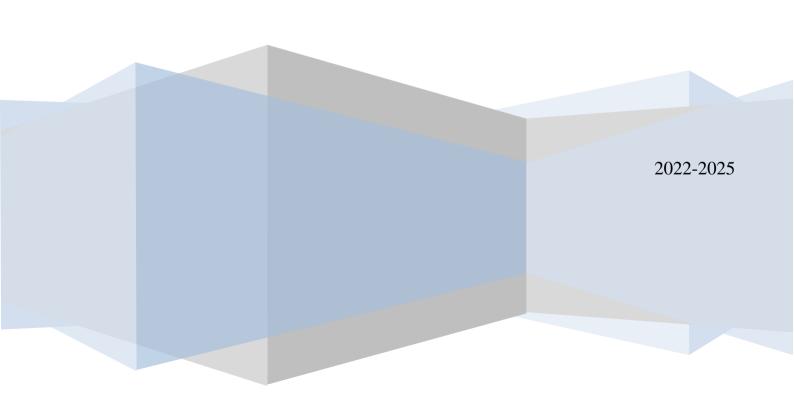
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal

Anizio Marcelino Dos Santos

Vice- Prefeito Municipal

O Poder Legislativo é composto pelos seguintes Vereadores

- Rafael Gonçalves Norbiato
- André Vital dos Santos da Silva
 - José Lissoti
 - João Mendes Machado
 - Erick Fernando Oliveira
 - Jadilson José do Santos
 - João Batista de Andrade
 - Amarildo Pinto de Andrade
 - José Donizete Jacinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Benedito de Andrade

Secretário de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Dr. Edinei Francisco Batista Dr. Celso Godoy

Médico Clínico Geral

Dr. Ivan Marcos Micullis

Médico Gineco/Obstetra

Dr^a. Maria Zenaide Cosmo Dr^a. Daniela Martinelli

Odontólogos

Dra. Crisley Barbosa Zambianco Dra. Angela Karla Benedito

Fisioterapeuta

Dra. Mariele Caroline M. Puhl

Farmacêutica

Dr. Fábio Deziró Avelino

Nutricionista

Dra. kelly Roberta Palombello Magalhaes dos Santos Psicóloga

Dr. Leandro Benedito
Dra. Karen Rafaela Deziró
Dra. Fernanda Primom Romero
Dr. Daniel Morais da Silva
Dr. Everton Diogo Martins
Dra. Aline Teixeira Rossi de Oliveira
Enfermeiros

Ilenice Avelino
Clebiana da Silva Pereira
Jucelina Maia de Souza
Franciele Mendes Sorssi
Luciana Leandra de Lima
Técnicas de Enfermagem

Clodoaldo Paulo De Andrade Luzia da Silva Lemes Agente Administrativo

Conteúdo
APRESENTAÇÃO1
INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICIPIO1
2.1- LOCALIZAÇÃO 1
2.2 - LIMITES MUNICIPAIS
2.4 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2021 1
2.5 ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 20191
2.6 DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 20201
2.7 POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2016
2.8 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 20101
2.9 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 20101
2.10 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010
2.11 ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL - 20191
2.12 ÓBITOS MATERNOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2019 2
2.13 POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010
2.14 RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020 2
2.15 RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020
2.16 RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 20202
2.17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 20202
2.19 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 20202
2.20 DESPESAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020 2
2.21 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020
2.22 DESPESAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS 2020
2.23 DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO - 20202
2.25 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020
2.26 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE -

2.27 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010......24

	2.28 TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019	25
	2.29 TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) -	
	2.30 CLIMA	
	2.31- COMUNICAÇÃO	
	2.32 - CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO	
	2.33 - PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS	
	2.34 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
	2.35 -REGIONALIZAÇÃO	
	2.36 - ORGÃO ADMINISTRATIVO	
	2.37 REDE FÍSICA INSTALADA	27
	3.1 RECURSOS HUMANOS	27
4.	. LINHAS DE CUIDADOS4.1 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	29 29
	4.2- SAÚDE MENTAL	29
	4.3 - PROGRAMA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS	
	4.4 PROGRAMA DAS GESTANTES	
	4.5 - PROGRAMA DST/AIDS	
	4.6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31
5	- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO	DE
5 G	GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO
G	OVERNO DO MUNICÍPIO5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34
G	OVERNO DO MUNICÍPIO 5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 34
G	OVERNO DO MUNICÍPIO5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 34
G	5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 35 35
G	5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 35 35
G	5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 35 36 36
G	5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 35 35 36 36
G	5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 35 35 36 36 36
G	50VERNO DO MUNICÍPIO 5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO. . INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO. 6.1 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA 2020. . PROPOSTA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019. 7.1 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADAS. ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM. CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019. Tema Central: "DEMOCRACIA E SAÚDE". Eixo Temático: I SAÚDE COMO DIREITO	32 ETO 33 34 35 35 36 36 36
G	5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO	32 ETO 33 34 35 36 36 36 36 36
G	50VERNO DO MUNICÍPIO 5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRI 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO	32 ETO 33 34 35 36 36 36 36 36

"DEMOCRACIA E SAÚDE"	37
Eixo Temático: II	37
CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS	37
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM	39
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019	
Tema Central:	39
"DEMOCRACIA E SAÚDE"	39
Eixo Temático: III	39
FINANCIAMENTO DO SUS	39
7.2 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADOS PARA S DISCUTIDOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL	
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM	40
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019	40
Tema Central:	40
"DEMOCRACIA E SAÚDE"	40
Eixo Temático: I	40
SAÚDE COMO DIREITO	40
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM	41
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019	41
Tema Central:	41
"DEMOCRACIA E SAÚDE"	41
Eixo Temático: II	41
CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS	
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM	41
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019	
Tema Central:	
"DEMOCRACIA E SAÚDE"	
Eixo Temático: III	41
FINANCIAMENTO DO SUS	
8 - CONTROLE E AVALIAÇÃO	41
9- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES DO)
PLANO DE SAÚDE	44
tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento da	as

necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.
OBJETIVO 1.1- Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município
DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção
OBJETIVO 2.1 – Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências
e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento
OBJETIVO 3.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil
DIRETRIZ 5 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)
OBJETIVO 5.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)
52 5.3 – Redução do uso de medicamentos

todos os saberes e vivências são valorizados e os sujeitos considerados em todas as
suas dimensões
5.6 - Qualificar a atenção à saúde das pessoas idosas com vistas ao envelhecimento
saudável com o melhor nível de autonomia e independência, pelo maior tempo
possível, por meio de atendimento multiprofissional e interdisciplinar em todos
1 1
níveis de assistência
DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde
OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde,
mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e de
Saúde do Trabalhador
DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS 58
OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e
produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso
racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS
7.2 - Ampliar as ações da Assistência Farmacêutica para promoção e recuperação
da saúde, obedecendo o ciclo de AF, garantindo o acesso aos medicamentos e
redução de riscos e agravos, promovendo uso racional de medicamentos
DIRETRIZ 8– Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde
OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase
nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação,
gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social
8.2 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional no processo de
Gestão do SUS, com ênfase na integração, transparência e participação
8.3 - Fortalecer os processos de educação permanente para os trabalhadores do
SUS, buscando humanizar e qualificar as práticas e o cuidado em saúde
8.4 - Assegurar o adequado funcionamento dos diversos setores para atendimento
aos usuários do Sistema com eficiência, qualidade, segurança, sustentabilidade e
acessibilidade61
8.5 - Assegurar as condições estruturais por meio de manutenção, reformas,
adequações, ampliações e construções de novas instalações, atendendo às
demandas dos setores com agilidade, visando à garantia do funcionamento e
continuidade dos serviços prestados
8.6 - Adequar à gestão patrimonial conforme exigências legais, promover ajustes
necessários e garantir a conservação das instalações e correta manutenção dos
equipamentos para o bom atendimento
DIRETRIZ 9 – Ações do Programa Saúde na Escola com vistas na saúde da
criança e adolescentes
•
OBJETIVO 9.1 - contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede
pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que
integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na
ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida 65
9.2 – Incentivar alimentação saudável práticas esportivas para prevenir ou
enfrentar a obesidade infantil
9.3 – Identificar e tratar precocemente possíveis deficiências nas crianças e
adolescentes
DIRETRIZ 10 – Enfrentamento da Pandemia pelo coronavírus-19 67

OBJETIVO 10.1 - Intensificar ações visando desenvolver estratégias para o	
enfrentamento do coronavírus.	. 67
9- Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR PPA-2022/2025-Alteração	
Legal: 1 Metas das Ações Prog. Gov	. 69
10 - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	. 75

O QUE É O PLANO MUNCIPAL DE SAÚDE?

CONCEITO E LEGISLAÇÃO

PLANO DE SAÚDE – Instrumento de planejamento do SUS, com vigência de 4 anos, atividade obrigatória. O Art. 3º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que o PS é o instrumento central do planejamento, a ser elaborado a partir de uma análise situacional que reflita as necessidades de saúde da população e apresente as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos e metas. O PS serve de base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde em cada esfera de governo. O PS norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde. Deve ser elaborado durante o exercício do primeiro ano da gestão em curso e executado a partir do segundo ano da gestão em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

<u>DECRETO 7.508/2011 –</u> O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos, de acordo com as características epidemiológicas e da organização de serviços nos entes federativos.

<u>LEI 141/2012</u> - Caberá aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades; A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

PORTARIA 2.135/2013 - Compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão; Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão; O Plano de Saúde norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante a saúde; A transparência e a visibilidade serão também asseguradas mediante incentivo à participação popular e à realização de

audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do Plano de Saúde; O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.

QUAIS OS PRESSUPOSTOS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO?

Observar as propostas no plano de governo municipal;

Prioridades do gestor da saúde;

Alinhar o plano de saúde com o Plano Plurianual (PPA) e LOA da Saúde;

Observar as Diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Saúde;

Considerar as Diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde;

Realizar oficinas com as áreas técnicas da Secretaria;

Assegurar a participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração do Plano de Saúde.

<u>10 PASSOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

- PASSO 1 Composição da equipe responsável pela condução do processo de elaboração do plano municipal de saúde.
- PASSO 2 Definição do cronograma de elaboração do plano.
- PASSO 3 Definição da estrutura do plano de saúde e verificar os pressupostos citados acima.
- **PASSO 4 -** Elaboração do diagnóstico da situação do município (análise situacional), realizando oficinas com as áreas técnicas (1ª parte do plano de saúde).

- **PASSO 5 –** Identificação e priorização dos problemas a enfrentar para os 4 anos, a partir das necessidades de saúde da população (1ª parte do plano de saúde).
- **PASSO 6 -** Definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores e as ações do plano de saúde para os 4 anos (2ª parte do plano de saúde).
- **PASSO 7 -** Assegurar a participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração do plano.
- PASSO 8 Submeter à apreciação e aprovação do conselho de saúde.
- **PASSO 9 -** Anexar o plano municipal de saúde, nos sistemas (SargSUS ou DigiSUS Gestor) que torna público o plano na internet.
- PASSO 10 Divulgação do plano em meios eletrônicos para acesso público.

QUAL A ESTRUTURA MÍNIMA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE?

Identificação Municipal

Apresentação/Introdução

Análise Situacional (1ª parte do plano)

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (2ª parte do plano)

Principais Ações do Plano de Saúde para 4 anos (2ª parte do plano)

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde – SUS.

A primeira parte do Plano é composta pela ANÁLISE SITUACIONAL que está dividida em: DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE; CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO; ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE; PRODUÇÃO DE SERVIÇOS; AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE; GESTÃO EM SAÚDE E FINANCIAMENTO. A segunda parte do Plano são as DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES e as PRINCIPAIS AÇÕES DO PLANO DE SAÚDE PARA 4 ANOS.

Em consonância com a situação atual de saúde do Município foram elaboradas as metas possibilitando a transversalidade dos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores da Administração Municipal, buscando maior alinhamento entre as ações estratégicas da Secretaria da Saúde com as ações intersetoriais do Plano de Governo e, consequentemente, com a sua execução orçamentária.

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade e mortalidade, como os acidentes – sobretudo de trânsito – e a violência interpessoal.

Da mesma forma, Rio Bom apresentou grandes conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais pode-se destacar, entre outras, a expansão da atenção primária e especializada ambulatorial, ampliação e estruturação das unidades de saúde, a implantação de linhas de cuidado.

Contudo, como em outras regiões do Brasil, enormes desafios se impõem para a gestão da saúde pública de Rio Bom, devido à transição demográfica, com o acentuado envelhecimento da população, e a atual situação epidemiológica da cidade, havendo a necessidade de um novo modelo de atenção e a reorganização das suas redes de saúde.

Em países ou regiões que fizeram a transição epidemiológica clássica onde vige uma situação de acumulação epidemiológica ou de dupla carga das doenças com predomínio relativo das condições crônicas, o mais grave problema dos sistemas de saúde está na incoerência entre esta situação epidemiológica e o modelo de atenção à saúde hegemônico, que se caracteriza pela fragmentação do cuidado e pelo foco nas condições agudas.

Ao longo do tempo o modelo vigente se organizou mais pelo modelo econômico vigente do que as necessidades em saúde, onde a lógica é tratar a doença e não cuidar da saúde. Daí um sistema que funciona com base nos sintomas, médico-centrado, hospitalocêntrico. A razão é muito mais um modelo econômico do que uma proposição "técnica" do campo da saúde para atender majoritariamente às condições agudas. Isto fica evidente ao analisarmos a insuficiência de acesso à atenção primária, a situação de sobrecarga na porta de entrada das UBS, a dificuldade de acesso a consultas e procedimentos eletivos em algumas especialidades e o elevado número de internações de urgência.

Estes dados demonstram fragilidade na formação de vínculo dos usuários na atenção primária, uma fragmentação da rede com a atenção isolada nos seus componentes sem a visão sistêmica e uma fragilidade das estratégias que regem a transição do cuidado no sistema de saúde municipal.

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2026, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

A discussão iniciou-se em 2021, através da 16ª Regional de Saúde com capacitação e orientação para auxiliar na elaboração do Plano Municipal, como tarefas criação de um grupo técnico para discussões de prioridades e indicadores da saúde. A equipe técnica formada por trabalhadores da

Secretaria Municipal da Saúde e o Controle Social. Durantes este anos foram discutidos em reuniões com ampla participação de gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros e representantes das instituições de ensino na Regional de Saúde. As metas foram elaboradas possibilitando a transversalidade dos setores que compõe a SMS, em consonância com a situação atual de saúde do Município.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICIPIO

A colonizadora Rio Bom detentora de grande área no valer dos rios Rio Bom e Ivaí, por volta de 1933, inicia a colonização das terras, dividindo em sítios e fazendas e demarcando áreas de futuros núcleos urbanos. Atraídos pela fertilidade do solo para agricultura e, ainda, em busca de terras propícias á cultura do café, chegaram os pioneiros, vindos de diversas localidades brasileiras, desbravando as metas e explorando a terra. Criado através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de Abril de 1964, e instalado em 13 de Dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul.

2.1- LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

2.2 - LIMITES MUNICIPAIS



FONTE: IPARDES NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

2.3 IMAGEM DO MUNICÍPIO



FONTE: Prefeitura, Governo

2.4 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2021

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município -	Marilândia do Sul 13/12/1964
Desmembramento Data de	28 de abril
instalação do município (1)	
Data de comemoração do município	

FONTE: Prefeitura (1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

O município de Rio Bom foi criado em 28 de abril de 1964 através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de Abril de 1964, e instalado em 13 de Dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul.

2.5 ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2019

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	177,521	km²
Distância da sede municipal à capital	356,10	km

FONTE: ITCG (Área), SEIL (Distância)

2.6 DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 2020

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Nome dos distritos administrativos Comarca a que pertence	Rio Bom e Santo Antônio do Palmital Marilândia do Sul

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

2.7 POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2016

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO		
Altitude (metros)	639		
Latitude	23 ° 45 ' 44 " S		
Longitude	51 ° 24 ' 55 " W		

FONTE: IBGE

Na classificação da Geologia Paranaense, de acordo com as Eras Geológicas, nosso município se situa na área de ocorrência de lavas Efusivas Basálticas. De acordo com a classificação dos solos da EMBRAPA, estamos na área da Terra Roxa Estruturada, que, de acordo com a OSAKI (1994), possui alta fertilidade natural, com potencial para se manter produtiva durante muitos anos. Entretanto, há uma ressalva que se deve fazer no caso de se sustentar alta produtividade por um dado período de tempo: faz-se necessário o uso de práticas que controlem a erosão, bem como adubações de manutenção.

2.8 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	365	308	673
- Menores de 1 ano	23	12	35
- De 1 a 4	80	71	151
De 1	14	27	41
De 2	26	15	41
De 3	18	13	31
De 4	22	16	38
- De 5 a 9	117	101	218
De 5	28	23	51
De 6	20	18	38
De 7	25	16	41
De 8	21	26	47
De 9	23	18	41
- De 10 a 14	145	124	269
De 10	33	26	59
De 11	19	29	48
De 12	40	25	65
De 13	22	19	41
De 14	31	25	56
De 15 a 64	1.149	1.069	2.218
- De 15 a 19	136	129	265
De 15	25	18	43
De 16	27	32	59
De 17	30	28	58
De 18	26	27	53
De 19	28	24	52
- De 20 a 24	152	109	261
- De 25 a 29	113	100	213
- De 30 a 34	94	94	188
- De 35 a 39	97	110	207
- De 40 a 44	136	136	272
- De 50 a 54	111	111	222
- De 55 a 59	102	68	170
- De 60 a 64	71	83	154
De 65 anos e mais	228	215	443
- De 65 a 69	72	66	138
- De 70 a 74	50	56	106
- De 75 a 79	48	46	94

- De 80 anos e mais	58	47	105
TOTAL	1.742	1.592	3.334

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Podemos observar na tabela anterior que o Município de Rio Bom difere de outro Município por apresentar uma predominância na população do sexo masculino.

2.9 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	1.011	996	2.007
Rural	731	596	1.327
TOTAL	1.742	1.592	3.334

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

2.10 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	934
Visual	733
Auditiva	244
Física e/ou motora	350
Mental e/ou intelectual	38

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014. (1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

2.11 ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL - 2019

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
Infecciosas e parasitárias	I	1
Neoplasias (Tumores)	II	8
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	2
Transtornos mentais e comportamentais	V	-
Do sistema nervoso	VI	3
Do ouvido e da apófise mastóide	VIII	-
Do aparelho circulatório	IX	17
Do aparelho respiratório	X	13
Do aparelho digestivo	XI	2

Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-
Do aparelho geniturinário	XIV	-
Gravidez, parto e puerpério	XV	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	-
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório,		
não classificados em outra parte	XVIII	-
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	3
TOTAL DE ÓBITOS		50

FONTE: MS/Datasus, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021. (1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).

2.12 ÓBITOS MATERNOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2019

FAIXA ETÁRIA (anos)	NÚMERO DE ÓBITOS
De 10 a 14	-
De 15 a 19	-
De 20 a 29	-
De 30 a 39	-
De 40 a 49	-
TOTAL DE ÓBITOS	-

FONTE: MS/Datasus, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021.

2.13 POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	499
Indústrias de transformação	261
Eletricidade e gás	3
Construção	85
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	141
Transporte, armazenagem e correio	26
Alojamento e alimentação	16
Informação e comunicação	3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	6
Atividades profissionais, científicas e técnicas	14
Atividades administrativas e serviços complementares	6

Administração pública, defesa e seguridade social	114
Educação	110
Artes, cultura, esporte e recreação	3
Outras atividades de serviços	40
Serviços domésticos	78
Atividades mal especificadas	72
TOTAL	1.531

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0)

2.14 RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receitas correntes	15.813.877,97
Receitas de capital	2.012.548,71
TOTAL	17.826.426,68

FONTE: Prefeitura.NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.15 RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receita de serviços	86.407,18
Receita patrimonial	14.832,30
Receita tributária	703.528,35
Receita de transferências correntes	14.995.558,55
Outras receitas correntes	13.551,59
TOTAL	15.813.877,97

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.16 RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Impostos - Total	635.228,69
Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	97.927,51
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)	272.978,08
Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI)	168.807,73
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	95.515,37

Taxas - Total	43.758,26
Pelo exercício do poder de polícia	8.923,08
Pela prestação de serviços	34.835,18
Contribuição de Melhoria	24.541,40
TOTAL	703.528,35

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2020

ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Da união	11.077.206,99
Do estado	2.508.790,10
Outras (1)	1.409.561,46
TOTAL	14.995.558,55

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte. (1) Inclui as transferências multigovernamentais, à instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a convênios e outras transferências não especificadas.

2.18 RECEITAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Transferências de capital	2.012.548,71
TOTAL	2.012.548,71

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.19 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2020

ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Da união	1.436.073,71
Do estado	576.475,00
TOTAL	2.012.548,71

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte. (1) Inclui as transferências às instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a outras instituições públicas e outras transferências não especificadas.

2.20 DESPESAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Despesas correntes	14.086.615,73
Despesas de capital	2.188.785,32
TOTAL	16.275.401,05

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.21 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Pessoal e encargos sociais	9.069.751,81
Juros e encargos da dívida	8.195,68
Outras despesas correntes	5.008.668,24
TOTAL	14.086.615,73

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.22 DESPESAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Investimentos	2.074.121,07
Amortização da dívida	114.664,25
TOTAL	2.188.785,32

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

2.23 DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO - 2020

FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	-	Urbanismo	2.252.610,78
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	16.275.401,05	Habitação	-
Legislativa	888.322,71	Saneamento	230.467,80
Judiciária	225.106,89	Gestão ambiental	-
Essencial à justiça	-	Ciência e tecnologia	-
Administração	2.355.110,17	Agricultura	316.634,80
Defesa nacional	-	Organização agrária	-
Relações exteriores	-	Comércio e serviços	-
Assistência social	1.203.742,88	Comunicações	-
Previdência social	13.773,24	Energia	-
Saúde	3.882.552,73	Transporte	1.441.707,40
Trabalho	22.612,24	Desporto e lazer	162.215,09
Educação	3.050.209,67	Encargos especiais	122.859,93

Cultura	40.834,11		
Direitos da cidadania	-	TOTAL GERAL	16.275.401,05

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte. (1) As despesas por função, correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo.

2.24 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) - 2020

Fundo de Participação dos Municípios	7.848.636,24	R\$ 1,00

FONTE: ME/STN

2.25 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020

ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (1)	15.567,28	R\$ 1,00

FONTE: SEFA NOTA: O total do Estado difere da soma dos municípios, em razão da não inclusão de outros locais, que são os contribuintes do Paraná, localizados em outros Estados (substituto tributário). (1) Os valores do ICMS são apresentados pelo total, ou seja, 100% (não estão distribuídos entre estado e municípios).

2.26 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020

ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (1)	15.567,28	R\$ 1,00

FONTE: SEFA NOTA: O total do Estado difere da soma dos municípios, em razão da não inclusão de outros locais, que são os contribuintes do Paraná, localizados em outros Estados (substituto tributário). (1) Os valores do ICMS são apresentados pelo total, ou seja, 100% (não estão distribuídos entre estado e municípios).

2.27 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,729	
IDHM - Longevidade	0,848	
Esperança de vida ao nascer	75,90	anos
IDHM - Educação	0,681	
Escolaridade da população adulta	0,44	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,84	
IDHM - Renda	0,672	
Renda per capita	524,89	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	87	
Classificação nacional	1.052	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, PEA, FJP NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. (1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

2.28 TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019

Taxa Bruta de Natalidade	10,62	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais) NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021.

2.29 TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	29,41	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	29,41	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	15,61	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus), 06 de abril de 2021.

2.30 CLIMA

Clima subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C, sem estação seca definida).

2.31- COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação que a população do município se utiliza são: Correio, Telefone, Rádio, Fax, Internet, Jornais, Televisão.

2.32 - CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Rio Bom foi criado em 28 de abril de 1964 através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de Abril de 1964, e instalado em 13 de Dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul.

2.33 - PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS

Dia 28 de Abril, emancipação do Município;

Dia 12 de outubro, Nossa Senhora da Aparecida;

2.34 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Conselho Municipal de Saúde;

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal de Educação;

Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Conselho Tutelar.

2.35 -REGIONALIZAÇÃO

O município de Rio Bom pertence a 16ª Regional de Saúde – Apucarana – PR.

2.36 - ORGÃO ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Saúde: José Benedito de Andrade.

2.37 REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria Municipal de Saúde e está localizada na Avenida Goiás, 165 – Centro Rio Bom. A rede física pública deste município é composta por três unidades com as seguintes infraestruturas:

Unidade Saúde da Família (UBS) – 24 HORAS Unidade da Vigilância e Endemias. Mini Posto Distrito Santo Antonio do P almital Unidade Centro de Saúde (UBS) Academia de Saúde.

A entidade mantenedora é Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom, criado pela Lei Municipal 027/1991 – publicada em 17 de outubro de 1991.

3.1 RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo		
Ana Lemes Ribeiro Da Silva	(Agente Comunitário) Zelador (A)		
Alessandra Rodrigues Da Silva De			
Carvalho	Agendadora - Zelador (A)		
Luzia Da Silva Lemes	Agente Administrativo		
Solange Fátima Silverio Silva	Agente Administrativo - Acs		
Thais Priscila De Andrade Pereira De	Agente Administrativo - Atendente De		
Sene	Odonto		
Ana Carla Da Silva Santos Ribeiro	Agente Comunitário De Saúde		
Claudete Vieira Fernandes De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde		
Cristiane De Freitas Kuhn Machado	Agente Comunitário De Saúde		
Erick Fernando De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde		
Gessica Tainah Da Silva	Agente Comunitário De Saúde		
Gislaine Benedito Moral	Agente Comunitário De Saúde		
Sidemar Cristina Ribeiro Mendes	Agente Comunitário De Saúde		
Silvia Yuri Asanuma	Agente Comunitário De Saúde		
Sonia Aparecida De Morais	Agente Comunitário De Saúde - Zelador (A)		
Terezinha Da Silva Bueno Patrocinio	Agente De C. A Endemias		
Vanessa Karoline Reis Da Silva Pereira	Agente De C. A Endemias		
Jurandir Pinto Bueno	Agente De Vigilancia Sanitaria		
Regina Aparecida Da Cruz Da Silva	Atendente De Odonto - Acd		

Kelen Vanessa Amaro De Lima	Atendente De Odonto Acd - Adm	
Sandra Aparecida Braga	Atentede De Farmácia - Acs	
Clebiana Da Silva Pereira De Proença	Auxiliar De Enfermagem	
Franciele Mendes Sorssi Maia	Auxiliar De Enfermagem	
Ilenice Avelino Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	
Jucelina Maia De Souza	Auxiliar De Enfermagem	
Sonia Pereira Rosa	Auxiliar De Enfermagem	
Luciana Leandra De Lima	Auxiliar De Enfermagem - Acs	
Clodoaldo Paulo De Andrade	Diretor (A) Da S. Munic. Saude	
Eleandro Alves Leite	Diretor Da Ubs (. B. De Saude)	
Fernanda Patricia Franco	Educador Fisico	
Kenedi Dos Santos	Encarregado De S. De Saúde	
Mayara Cristina Pereira Sorssi	Encarregado De S. De Saúde	
Aline Teixeira Rossi De Oliveira	Enfermeira - Agente Comunitário De Saúde	
Daniel Morais Da Silva	Enfermeiro (A) Padrão - Pam	
Everton Diogo Martins	Enfermeiro (A) Padrão - Pam	
Fernanda Primon Romero	Enfermeiro (A) Padrão - Pam	
Leandro Benedito	Enfermeiro (A) Padrão - Pam	
Karen Rafaela Deziro	Enfermeiro (A) Padrão Ubs	
Isabela Caroline Garutti	Estagiária	
Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl	Farmaceutico	
Crisley Barbosa Zambianco	Fisioterapeuta	
Angela Karla Benedito Novaes	Fisioterapeuta I	
Isabela Dors	Medica Pediatra	
Celso Godoy	Medico Clinico Geral	
Edinei Batista Francisco	Medico Clinico Geral	
Ivan Marcos Miculis	Medico Ginecologista	
Jose Ribeiro Filho	Motorista - Operador De Maquinas Rodoviari	
Vanderlei Oliveira Pinto	Motorista - V. Leve (Distrito)	
Marcelo Da Silva Maia	Motorista - Veiculo Leve	
Anderson Aparecido Dos Santos	Motorista Veiculos Pesados	
Anderson Carlos De Carvalho	Motorista Veiculos Pesados	
Valdinei Elias Dos Santos	Motorista Veiculos Pesados	
Fabio Deziro Avelino	Nutricionista	
Maria Zenaide Cosmo Marques	Odontologo (A)	
Daniela Martinelli	Odontologo Psf	
Kelly Roberta Palombello M. Dos Santos	Psicólogo	
Neiva Alexandra Crisostomo Euzebio	Recepção - Agente Comunitário De Saúde	
Jose Benedito De Andrade	Secretario Saúde	
Aline Priscila Dos Reis S Vieira De Lima	Zelador (A)	
Angelita Aparecida Teixeira Maia	Zelador (A)	
Amanda Priscila De Almeida Fernandes	Zelador (A) - Auxiliar De Serviços Gerais	
Ana Gessica Sorce	Zelador (A) - Auxiliar De Serviços Gerais	
Angelica Bruna Teixeira Moreti De		
Oliveira	Zelador (A) - Auxiliar De Serviços Gerais	

4. LINHAS DE CUIDADOS

4.1 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

O Programa de Saúde Bucal foi implantado em 1998, época em que havia muitos problemas nesta área.

Através de um controle rígido e um acompanhamento eficiente, principalmente com as crianças da pré-escola e séries iniciais, com palestras educativas, escovação diária e aplicação de flúor o índice de cárie diminuiu.

Contamos com 2 (dois) equipamentos odontológicos instalados na Unidade Central de Saúde e 1 (um) na Unidade Básica de Saúde do Distrito Santo Antonio Palmital que garante assistência odontológica a toda a população.

As ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde bucal para fase da criança e adolescentes no município devem priorizar as crianças que estão iniciando o ensino fundamental e os adolescentes que estão concluindo o ensino fundamental.

Temos implantado no CISVIR (Consorcio Intermunicipal de Saúde do vale do Ivai e Região) o programa de Periodontia, Endodontia, Prótese, implante e atendimento em pacientes especiais para melhorar a qualidade de vida das pessoas de nosso município.

4.2- SAÚDE MENTAL

Foram cadastradas as pessoas e famílias que necessitam de atendimento, é feito acompanhamento com o Programa Saúde da Família,

acompanhamento de enfermagem médico e psicológico. Em casos especiais são encaminhados aos CAPS, ou se necessário para Hospitais de Referencia em internamentos psiquiátricos.

No que se refere à medicação solicitada pelo médico, a distribuição da medicação e realizado na Unidade Saúde da Família, sem custo algum ao paciente.

4.3 - PROGRAMA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS

Tanto os pacientes diabéticos como hipertensos tomam a medicação que é distribuída gratuitamente nas UBSs.

O município já supriu com aparelho de glicemia capilar todos os pacientes insulino dependentes e visa alcança esta meta com todos os diabéticos aptos a utilização do equipamento.

Há acompanhamento constante destes pacientes durante visitas domiciliares inclusive com palestras e reuniões, realizados pelo Programa Saúde da Família. Com a academia da saúde o objetivo e buscar o Maximo de hipertensos para realização de atividades física, diminuído o sedentarismo e proporcionando maior qualidade de vida a população.

4.4 PROGRAMA DAS GESTANTES

Mensalmente são realizadas palestras educativas e consultas médicas. Como temos o PSF ativo procuramos que 100% das gestantes tem acompanhamento médico durante a gestação, com a realização de exames do primeiro trimestre ao parto e puerpério, bem como orientações para o acompanhamento ao recém-nascido, com a realização do teste do pezinho e vacinas e acompanhamento a puericultura.

As crianças recém-nascidas recebem acompanhamento médico da unidade, sendo que quando necessário são encaminhadas para a pediatria.

Nos casos de gestação de risco são realizados encaminhamentos conforme a necessidade ao centro de referencia CISVIR.

Outro dado importante é que nos últimos anos não houve registro de óbito em gestantes, sendo mais um fator que mostra a importância e o bom resultado deste programa.

O município já proporciona todos os exames necessários do protocolo do ministério da saúde tais como medicamentos, ultra-sonografia, exames laboratoriais, consultas especializadas, transporte e outros procedimentos necessários.

4.5 - PROGRAMA DST/AIDS

São realizadas orientações individuais e palestras educativas aos jovens adolescentes, nas comunidades e escolas, com distribuição de panfletos educativos.

Mantém-se a distribuição de medicamentos e/ou preservativos aos cadastrados no programa ou em eventos especiais.

O município já possui 05 profissionais habilitados a realização do teste rápido para detecção de DST, alem de convenio laboratório, o objetivo e ampliar e realizar busca ativa para detecção e tratamento principalmente do vírus da AIDS.

4.6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conforme a Política Nacional de Medicamentos (Brasil, 1998), a reorientação da Assistência Farmacêutica é uma diretriz fundamental para o cumprimento de seus principais objetivos, que são: facilitar o acesso aos medicamentos essenciais e promover o uso racional dos mesmos. Assim, o

estabelecimento de uma gerência efetiva na execução dessas atividades assume um papel prioritário.

O farmacêutico deve planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido com racionalidade para que a Assistência Farmacêutica atinja seus objetivos. É seu dever também buscar mobilizar e comprometer seus funcionários na organização e produção de serviços que atendam às necessidades da população, valorizando as habilidades existentes no corpo profissional e potencializando as suas contribuições. Por isso, é fundamental entender a realidade social em que se atua, assim como, dispor de conhecimentos e habilidades de gerência (Marin, 2003).

O conceito de Assistência Farmacêutica evoluiu no tempo e o desenvolvimento do trabalho em farmácia passou por diferentes fases. No município de Rio Bom, a história da Assistência Farmacêutica inicia em 2009, quando pela primeira vez, uma profissional farmacêutica assumiu a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Farmácia, sobre as ações que envolviam recebimento, armazenamento, estocagem, distribuição e controle de medicamentos junto à Secretaria de Saúde. Até então tudo era feito por auxiliares leigos. Nos últimos anos a farmácia obteve melhorias em infraestrutura, com aquisição de prateleiras, ar condicionado, termômetros, cabines de atendimentos com vidro de proteção, cadeiras etc... através do recurso IOAF (incentivo organizacional da Assistência Farmacêutica).

Atualmente a Assistência contra com uma farmacêutica para atuar na atenção básica e Nasf. Foi observado a melhora no atendimento e instrução para uso racional de medicamentos aos pacientes, assim como na gestão dos medicamentos, como melhora na disponibilidade de produtos e a diminuição de perda por medicamentos vencidos, e otimização dos recursos destinados a assistência farmacêutica.

5 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO

5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRETO 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO.

As diretrizes que orientam as ações de saúde expressas neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda rede pública.

A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização, sem distinção de credo, opção político-partidária, cor ou situação sócio – econômica.

Do mesmo modo há de se perseguir por todos os espaços a integralidade do atendimento e da promoção da saúde.

Integralidade na atenção do cliente da rede básica procurando atender a todas as suas necessidades oferecendo oportunidade para os diferentes serviços. Este princípio também faz-se presente no planejamento das ações onde é intenção desta Secretaria Municipal de Saúde, implantar todas as atividades e programas preconizados pelo Ministério da saúde – SES, a fim de oferecer uma assistência integral à saúde da população;

Os programas serão o ponto de partida formando a base de um sistema que há de se implantar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida.

A população participa através das seguintes instancias:

Conselho Municipal de Saúde;

Conferências Municipais de Saúde;

Audiência Pública;

6. INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO

6.1 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA 2020

O novo modelo de financiamento considera o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) para o alcance de resultados em saúde. A Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de hoje (11), determina as ações estratégicas e os indicadores do ano de 2020 e estabelece as ações estratégicas para definição dos indicadores dos anos de 2021 e 2022.

O conjunto de indicadores do pagamento por desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), para o ano de 2020, abrange as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). São indicadores para o ano de 2020:

proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;

proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico; cobertura de exame citopatológico;

cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;

percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre;

percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Os resultados dos indicadores alcançados por equipes credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) serão aglutinados em um indicador sintético final, que definirá o incentivo financeiro do pagamento por desempenho por município e pelo Distrito Federal.

A apuração dos indicadores será feita quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município e pelo Distrito Federal no quadrimestre anterior.

Desempenho 2021 e 2022

Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite, durante o ano de 2020, e contemplarão as seguintes ações estratégicas:

Ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;

Ações no cuidado puerperal;

Ações de puericultura (crianças de até 12 meses);

Ações relacionadas ao HIV;

Ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose;

Ações odontológicas;

Ações relacionadas às hepatites;

Ações em saúde mental;

Ações relacionadas ao câncer de mama;

Indicadores globais de avaliação da qualidade assistencial e experiência do paciente com reconhecimento e validação internacional e nacional, como o Primary Care Assessment Tool (PCATool - Instrumento de Avaliação da Atenção Primária), o Patient-Doctor Relationship Questionnaire (PDRQ-9 - Questionário de Avaliação da Relação Médico-Paciente) e o Net Promoter Score (NPS - Escala de Satisfação do Usuário).

7. PROPOSTA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019

7.1 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2019

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019

Tema Central: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

Eixo Temático: I SAÚDE COMO DIREITO

Nº	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
ORDEM	(Sistema Único de Saúde)	Municipal	Estadual	Federal
01	GARANTIR A MATERIALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS	•		
	DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE, EQUIDADE			
	E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ASSEGURANDO O			
	FINANCIAMENTO EFETIVO DAS POLÍTICAS			
	ESPECÍFICAS QUE FORAM APROVADAS NO			
	ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE:			
	1			
02	REALIZAR PERMANENTEMENTE MONITORAMENTO			
	E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DAS			
	AÇÕES E SERVIÇOS EM TODA REDE DE ATENÇÃO			
	À SAÚDE, COM ÊNFASE NOS INDICADORES			
	EPIDEMIOLÓGICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS NA			
	PROMOÇÃO DE INTERVENÇÕES ADEQUADAS E			
	EFICAZES Á ATENÇÃO BÁSICA, COM O OBJETIVO			
	DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS			
	CIDADÃOS;			
03	QUE SEJA CONCRETIZADO O MODELO DE			
00	ATENÇÃO, INTEGRALIDADE DO CUIDADO,			
	1			
	GARANTIA DO ACESSO, REGIONALIZAÇÃO E			
	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES			
	HUMANIZADAS E RESOLUTIVAS DE SAÚDE E			
	VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DE TODA A			
	POPULAÇÃO, AÇÕES DE PLANEJAMENTO E			
	AVALIAÇÃO QUE RESPEITEM AS DIFERENTES			
	NECESSIDADES E PROBLEMAS DE SAÚDE LOCAIS			
	E REGIONAIS COM INTERVENÇÃO NOS			
	PROBLEMAS DE SAÚDE DE FORMA MAIS			
	PRECOCE E LONGITUDINAL, OU SEJA, COM			
	POSSIBILIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS			
	INDIVÍDUOS EM SEUS CONTEXTOS FAMILIARES E			
	TERRITORIAIS;			
0.4	1			
04	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO;			
05	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS			
US	DOENÇAS CRÔNICAS (HIPERTENSOS, DIABÉTICOS			
	E OUTROS);			
06	COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA PARA			
00	TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS;			
07	AMPLIAR O ACESSO ÁS CONSULTAS COM			
	ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO;			
08	ORGANIZAR E OTIMIZAR O AGENDAMENTO DE			
	CONSULTAS NO MUNICÍPIO COMO FORMA DE			
	PROMOVER O ACESSO MÉDICO E			
	ODONTOLÓGICO;			<u> </u>
09	PROMOVER O ACESSO AO MERCADO DE			
	TRABALHO E RENDA PARA OS INDIVÍDUOS			
	ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS			
	E ARTICULAÇÃO COM A AGÊNCIA DO			

	TRABALHADOR;		
10	AMPLIAR O ACESSO Á MORADIA DIGNA E AOS		
	PROGRAMAS HABITACIONAIS (RURAL E URBANA);		
11	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O		
	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER		
	(PARQUE INFANTIL) BEM COMO A REATIVAÇÃO		
	DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;		
12	PROMOVER A MELHORIA NO ATENDIMENTO NAS		
	UNIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO A PESSOA		
	IDOSA, A CRIANÇA E A GESTANTE;		
13	PROMOVER ATIVIDADES E AÇÕES COLETIVAS		
	(GRUPOS COM SEGMENTOS ESPECÍFICOS:		
	IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM		
	TRANSTORNOS DEPRESSIVOS), VISANDO O		
	COMPARTILHAMENTO DE EXPÉRIÊNCIAS;		

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2019

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019

Tema Central: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

Eixo Temático: II CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS

Nº	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS		AS PARA GO	VERNO
ORDEM	(Sistema Único de Saúde)	Municipal	Estadual	Federal
01	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES COM AUTONOMIA POLÍTICA, ECONÔMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;			
02	PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E DA REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS (EDUCAÇÃO PERMANENTE);			
03	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA/NASF;			
04	INTEGRAR AS AÇÕES DO MAC, PROGRAMAS E POLÍTICAS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA LINGUAGEM ÚNICA E NÃO FRAGMENTADA COMO É HOJE;			
05	QUE PRONTO ATENDIMENTO QUE JÁ SE TORNOU UMA REALIDADE DA NÃO ATUAÇÃO COMO PRONTO ATENDIMENTO, USA-LO PARA OUTRA FINALIDADE DA SAÚDE, QUE SEJA USADO PARA ATENÇÃO BÁSICA (UBS AVANÇADA);			
06	QUE SEJA ASSEGURADO O VEÍCULO PARA USF, SEM SER DISPONIBILIZADO PARA OUTRAS SECRETARIAS;			
07	ASSEGURAR A INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;			

08	GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E EDUCAÇÃO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA:		
09	DA ATENÇÃO BÁSICA; IMPLEMENTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS NO SUS;		
10	ASSEGURAR AS PRÁTICAS EXERCIDAS NA ACADEMIA DE SAÚDE;		
11	MAIOR INTERAÇÃO À REDE DE ATENÇÃO CRAS, APAE, CAPS;		
12	ARTICULAR JUNTO Á SECRETARIA DE AGRICULTURA A REATIVAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA, PRIORIZANDO OS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE SAÚDE E USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS;		
13	GARANTIR REUNIÃO MENSAL COM FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA DISCUTIR E LEVANTAR OS PROBLEMAS SURGIDOS DURANTE O MÊS;		
14	FACILITAR O ACESSO Á COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO COM OS FUNCIONÁRIOS, ADIQUIRINDO APARELHOS CELUARES PARA AS UNIDADES;		
15	IMPLANTAR PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES E GARANTIR A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS;		
16	ASSEGURAR A INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DO FORTALECIMENTO DO SUS;		
17	GARANTIR A LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS NA REDE DE ATENDIMENTO DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PEDIATRA, FONO E PSIQUIATRA);		
18	INCLUSÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;		
19	PROMOVER A CAPACITAÇÃO PERIÓDICA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO PARA OS INDIVÍDUOS;		
20	ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;		
21	ORGANIZAR UM PROTOCOLO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO INDIVÍDUO;		
22	FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ENFATIZANDO A LEI ANTIMANICOMIAL;		
23	CRIAR UM PROGRAMA DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA;		
24	INVESTIR NA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DOS SERVIDORES NA LINHA DA HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO;		

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019 Tema Central:

"DEMOCRACIA E SAÚDE"

Eixo Temático: III FINANCIAMENTO DO SUS

Nº	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS	PROPOS	TAS PARA GO	VERNO
ORDEM	(Sistema Único de Saúde)	Municipal	Estadual	Federal
01	GARANTIR RECURSOS DAS TRÊS ESFERAS DE			
	GESTÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE			
	FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA;			
02	O INCENTIVO ÁS COORDENAÇÕES DE			
	PROGRAMAS DE SAÚDE PARA EFETIVAMENTE			
	CUMPRIR AS METAS NOS MOLDES DO SUS;			
03	CONSTITUIR UM FINANCIAMENTO GLOBAL PARA A			
	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE CONSTITUÍDA			
	DENTRO DE PARÂMETROS ESTABELECIDOS DE			
	FORMA TRIPARTITE, SENDO O PRINCIPAL PRÉ-			
	REQUISITO A COBERTURA DE TODA A			
	POPULAÇÃO;			
04	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA, CARGOS E			
	SALARIOS PARA OS TRABALHADORES DA			
	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A			
	ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS			
	TRABALHADORES;			
05	LINHA TELEFÔNICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE			
	DA FAMÍLIA COM RAMAL EM TODAS AS SALAS;			
06	REVER A POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES AS NECESSIDADES			
	DOS MUNÍCIPES DE RIO BOM, COM MAIOR			
	PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E			
	FEDERAL;			
07	DISPONIBILIZAR REGULARMENTE RECURSOS DAS			
	TRÊS ESFERAS, O MATERIAL DE CONSUMO PARA			
	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PSF, ACE E			
	VISA (IMPRESSOS, LÁPIS, BORRACHA, CANETA, E			
	MOCHILAS);			
08	REVISÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO PARA			
	CUSTEIOS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
	AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA REDE DE			
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO COM			
	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DOS GOVERNOS			
	FEDERAL E ESTADUAL;			
09	RECOMENDAR A MUDANÇA DA POLÍTICA DE			
	FINANCIAMENTO PARA QUE OS MEDICAMENTOS			
	DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA E ALTA			
	COMPLEXIDADE SEJAM 100% FINANCIADOS PELO			
	GOVERNO FEDERAL;			
10	MAIOR INVESTIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS			
	DESTINADOS Á VIGILÂNCIA SANITÁRIA;			

- 44	MAIOR AGILIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO		I
11			
	PARA MELHOR DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E		
	ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS;		
12	IMPLANTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
	COM UMA GARANTIA DE RECURSOS		
	FINANCEIROS:		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
13	RECURSOS FINANCEIROS PARA O SISTEMA		
	PÚBLICO DE SAÚDE;		
	TOBLIOO BE ONOBE,		
14	MAIOR INVESTIMENTO FINANCEIRO NA REDUÇÃO		
	E PREVENÇÃO DE RISCO E AGRAVOS A SAÚDE DA		
	POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE		
	VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO;		
	VIOLENIOJA ET NOTEĢAO,		
15	BUSCAR A MOBILIZAÇÃO REGIONALIZADA NA		
	LUTA PARA REDUZIR A INSTABILIDADE DO		
	PROCESSO DE FINANCIAMENTO DO SUS NAS		
	TRÊS ESFERAS DE GOVERNO;		
15	GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS		
	ESTADUAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS AÇÕES		
	DE PREVENÇÃO E NA REDUÇÃO DE USO DE		
	AGROTÓXICO NAS LAVOURAS;		
	AGROTOXICO NAS LAVOURAS,		
16	RECOMENDAR AO ESTADO O REPASSE DE		
	INCENTIVOS PARA CUSTEIO DAS EQUIPES NASF E		
	PSF;		
17	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA		
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COORDENADORIA DE		
	CONTROLE DE ENDEMIAS VETORIAIS E ANIMAIS		
	PEÇONHENTOS;		
	i Lyoinillinios,		
18	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS GASTOS DE SAÚDE		
10	ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO		
	MUNICÍPIO.		

7.2 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADOS PARA SER DISCUTIDOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2019 ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019 Tema Central: "DEMOCRACIA E SAÚDE" Eixo Temático: I SAÚDE COMO DIREITO Nº PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS ORDEM (Sistema Único de Saúde) PROPOSTAS PARA GOVERNO Municipal Estadual Federal

01	Fortalecimento da rede de atenção á saúde do idoso	X	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2019

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019

Tema Central: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

Eixo Temático: II CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS

Nº	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
ORDEM	(Sistema Único de Saúde)	Municipal Estadual Fe		Federal
01	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE		X	
	NO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL PARA			
	EXERCER SUAS FUNÇÕES COM AUTONOMIA			
	POLÍTICA, ECONÔMICA, ADMINISTRATIVA E			
	FINANCEIRA;			

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - 2019

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019

Tema Central: "DEMOCRACIA E SAÚDE"

Eixo Temático: III FINANCIAMENTO DO SUS

Nº	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS	PROPOSTAS PARA GOVE		VERNO
ORDEM	(Sistema Único de Saúde)	Municipal	Estadual	Federal
01	IMPLANTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO COM UMA GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS;		Х	

8 - CONTROLE E AVALIAÇÃO

As diretrizes que orientam as ações de saúde expressas neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda a rede pública. A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização.

Afinados ao princípio de descentralização e hierarquização das ações, os programas serão o ponto de partida, formando a base de um sistema que há

de se implementar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida.

A participação popular há que se buscar de todas as formas. Não basta aquela participação de usuários assegurada no Conselho Municipal de Saúde.

Faz-se necessária à construção de novas relações entre o poder público e a sociedade civil organizada. Nesta perspectiva, o governo municipal tem assumido o compromisso dos espaços já existentes, bem como a criação de novos espaços de discussão e deliberação, fortalecendo e reconhecendo o papel do Conselho Municipal de Saúde.

A avaliação do Plano Municipal será contínua e sistemática, através do processo de monitoramento, devendo levar em consideração os objetivos propostos.

As ações desenvolvidas serão avaliadas a partir do relatório de gestão que deverá mostrar a efetividade do plano. A avaliação busca assegurar uma permanente adequação do planejado e do executado, bem como sua intencionalidade, levando-se em conta as variações e desafios permanentes, postos nas situações enfrentadas.

Neste processo de construção de uma política de saúde, que efetivamente consiga responder as demandas e prioridades da comunidade, serão imprescindível que se estabeleça uma relação de parceria entre poder Público Municipal, Conselho Municipal de Saúde, instâncias Estaduais e Federais, bem como com os movimentos sociais e comunitários.

A elaboração deste plano municipal de saúde busca garantir a implantação e implementação de ações e serviços preventivos, curativos, individuais e coletivos, concebendo o usuário como um ser humano inserido na dinâmica das relações sociais, bem como nos diferentes espaços e grupos sociais.

A cada ano a Gestão, Equipes Saúde e Conselho Municipal de Saúde efetuará a revisão das metas e prioridades previstas neste plano, procurando ajustar de acordo com a realidade e necessidades do Município.

9- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES DO PLANO DE SAÚDE

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1- Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

OBJETIVO 1.2 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da

saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADO (LINHA BA ÚLTIMO RESULTAI INDICADO VALOR (resultado)	ASE) DO DO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100%	2020	Percentual	2022 -100% 2023 - 100% 2024 - 100% 2025 - 100%
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	100%	2020	Percentual	2022 -100% 2023 - 100% 2024 - 100% 2025 - 100%
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	96,28%	2020	Percentual	2022 -96% 2023 - 96% 2024 - 96% 2025 - 96%

	(PBF)				
Implantar horários de atendimentos alternativos nas UBSs, priorizando os sábados para que trabalhadores de empresas possam ser atendidos	Quantidade de UBS com horário de atendimento alternativo implantado	0	2020	Número	Horas estendida
Manter Programa Laboratório na Rua, para com realização de teste rápido de HIV, HCV, HBV, sífilis	Quantidade de ações descentralizadas para realização de testes rápidos por trimestre	1	2020	Número	2022 – 2 ações 2023 – 2 ações 2024 – 2 ações 2025 – 2 ações
Reduzir o absenteísmo dos usuários nas consultas tanto de clínicas básicas como de especialidades	Proporção de consultas agendadas e as efetivamente utilizadas pelos usuários	78%	2021	Percentual	2022 -50% 2023 - 40% 2024 - 30% 2025 - 20%
Implantar ações de educação em saúde, específicas para tratar sobre questões de prevenção e cuidados relacionados a hepatites	Quantidade de ações de educação em saúde desenvolvidas por trimestre na temática	0	2021	Número	2022 – 1 ações 2023 – 1 ações 2024 – 1 ações 2025 – 1 ações
Implantar campanha anual em empresas sobre a promoção do autocuidado da saúde	Número de campanha realizada/ano	0	2021	Número	2022 – 1 ação 2023 – 1 ação 2024 – 1 ação 2025 – 1 ação

DIRETRIZ 2 — Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.						
OBJETIVO 2.1 – Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.						
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR	UNIDADE	META PLANO		

		(LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR VALOR (resultado)		DE MEDIDA	(2022-2025)
Renovar e/ou ampliar a frota de veículos de transporte de urgência e emergência (ambulância)	Quantidade de veículos tipo Ambulância adquiridos por ano	5	2021	Número	2022 - 1 2023 - 1 2024 - 1 2025 - 1
Adquirir equipamentos para urgência e emergência para as Unidades de Saúde	Quantidade de equipamentos adquiridos	2	2021	Número	2022 - 2 2023 - 2 2024 - 2 2025 - 2
Realizar capacitações e treinamentos na área de urgência e emergência para as equipes de saúde do município	Quantidade de capacitações/treinamentos ministrados	0	2021	Número	2022 - 2 2023 - 2 2024 - 2 2025 - 2

DIRETRIZ 3 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

OBJETIVO 3.2 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

OBJETIVO 3.3 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

3.4 - Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Manter a não ocorrência de sífilis congênita	Indicador Pacto Interfederativo Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Percentual	2022: 0% 2023: 0% 2024:0% 2025:0%
Manter a não ocorrência de transmissão de vertical do HIV.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	2020	Percentual	2022: 0% 2023: 0% 2024:0% 2025:0%
Ampliar a proporção de gestantes com	Proporção de gestantes com	13,00%	2020	Percentual	2022: 15,82%

realização de exames para sífilis no ESUS;	exames para sífilis				2023: 19,26% 2024: 23,44% 2025: 28,53%
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para HIV no ESUS;	Proporção de gestantes com exames para HIV	13,00%	2020	Percentual	2022: 15,82% 2023: 19,26% 2024: 23,44% 2025: 28,53%
Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	23,08%	2020	Percentual	Ampliar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior. 23,50% - 2022 24,00% - 2023 24,50% - 2024 25,00% - 2025
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,23%	2020	Percentual	18 - 2022 17 - 2023 16 - 2024 15 - 2025
Manter a taxa de mortalidade infantil ou número de casos em zero.	Indicador Pacto Interfederativo -Taxa de mortalidade infantil.	0	2020	Taxa	2022: 0% 2023: 0% 2024:0% 2025:0%
Manter o número de óbitos maternos em zero.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de óbitos maternos em determinado período e local	0	2020	Número	2022: 0% 2023: 0% 2024: 0% 2025: 0%

	de residência.				
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,71%	2020	Razão	2022 -0,81% 2023 - 0,91% 2024 - 1,01% 2025 - 1,11%
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50%	2020	Razão	2022 -0,55% 2023 - 0,60% 2024 - 0,65% 2025 - 0,70%
Ampliar o percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal, sendo a primeira até a 20 ^a semana	Percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal	75%	2020	Percentual	2022 - 80% 2023 - 85% 2024 - 90% 2025 - 95%
Manter o percentual de gestantes estratificadas conforme linha guia e vinculadas aos serviços de referência da rede materno infantil (ambulatoriais e hospitalares)	Percentual de gestantes estratificadas e vinculadas aos serviços de referência	100%	2020	Percentual	2022 -100% 2023 - 100% 2024 - 100% 2025 - 100%
Promover a qualificação das equipes de APS no atendimento materno infantil, por meio de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil	Número de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil	2	2021	Número	2022 – 2 ano 2023 – 2 ano 2024 – 2 ano 2025 – 2 ano
Ampliar o acesso das gestantes e puérperas	Percentual de gestantes com	50%	2021	Percentual	2022 -70%

ao atendimento em saúde bucal	atendimento odontológico				2023 – 80%
	periódico e plano de cuidados				2024 - 90%
	em saúde bucal implantado				2025 - 100%
	Percentual de crianças em			Percentual	40% em 2022
Amplion a access de ariences eté 5 anos co	idade até 5 anos com	20%	2021		60% em 2023
Ampliar o acesso de crianças até 5 anos ao atendimento em saúde bucal	atendimento odontológico e				80% em 2024
atendimento em saude bucai	plano de cuidados em saúde				100% em 2025
	bucal implantado				
Dataman a ashantuna da musanama da	Democratival de amignage am				2022 -100%
Retomar a cobertura do programa de	Percentual de crianças em idade de 6 a 11 anos com		2020	D 4 1	2023 – 100%
bochecho com flúor nas escolas em crianças		U	2020	Percentual	2024 - 100%
de 6 a 11 anos	aplicação de flúor nas escolas				2025 - 100%

DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO 4.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADO (LINHA BA ÚLTIMO RESULTAI INDICADO VALOR (resultado)	ASE) DO DO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
Implantar protocolos para atendimento às pessoas com risco de suicídio	Protocolo implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Împlantar grupo de ajuda mútua de recuperação para dependentes de álcool	Grupo implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos

Implantar grupo de trabalho intersetorial e multiprofissional para atuar na promoção da saúde mental infanto juvenil e prevenção de uso de drogas	Grupo de trabalho implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Implantar a linha de cuidado em saúde mental na Atenção Primária a Saúde	Linha de cuidado implantada e em funcionamento nos serviços de APS	0	2021	numero	1 Guia para os 4 anos
Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM implantada e atuando	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Implantar protocolo de atenção integral intersetorial às pessoas em situação de violência doméstica e infantil	Protocolo implantado	0	2021	Número	1 paras os 4 anos

- DIRETRIZ 5 Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- OBJETIVO 5.1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).
- 5.2 Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
- 5.3 Redução do uso de medicamentos
- 5. 4 Fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção integral à saúde dos portadores de DCNT.
- 5.5 Promover a conscientização, emancipação e responsabilização do cuidado com a saúde, possibilitando a ampliação de perspectivas para o rompimento de paradigmas e estímulo para atitudes emancipatórias sobre as questões de saúde, baseada no diálogo, oportunizando a troca de experiências, em um ambiente onde todos os saberes e vivências são valorizados e os sujeitos considerados em todas as suas dimensões.
- 5.6 Qualificar a atenção à saúde das pessoas idosas com vistas ao envelhecimento saudável com o melhor nível de autonomia e independência, pelo maior tempo possível, por meio de atendimento multiprofissional e interdisciplinar em todos níveis de assistência.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADO (LINHA BA ÚLTIMO RESULTAI INDICADO VALOR (resultado)	ASE) DO DO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018-2021)
Reduzir a mortalidade prematura por doenças	Indicador Pacto Interfederativo				2022: 7
crônicas não transmissíveis (doenças do	Mortalidade prematura (de 30 a	o	2020	Número	2023: 6
	69 anos) pelo conjunto das	8 2020		inuillelo	2024: 5
câncer e diabetes).	quatro principais DCNT				2025: 4

	(doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).				
Implantar (ou implementar) o Plano de cuidado para a pessoa idosa 100% os idosos frágeis atendido pela RAISI ou pela equipe de saúde	Plano de cuidado para a pessoa idosa implantado ou implementado e em funcionamento	0	2021	Número	1 plano de cuidado para cada idosos nos anos vigentes
Intensificar a realização de rastreio e estratificação dos idosos	Percentual de idosos com base no e-SUS rastreados e estratificados	20%	2020	Percentual	2022: 70% 2023: 80% 2024: 90% 2025: 100%
Acompanhar os idosos com Risco de Fragilidade e Idoso Frágil de acordo estratificação de risco para fragilidades (IVCF 20)	Número de consultas programadas conforme o grau de risco ou percentual de idosos estratificados acompanhados	0	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Implantar programa de prevenção de quedas em idosos	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1/4 anos
Implantar programa para envelhecimento saudável	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1/4 anos
Proporcionar atendimento especializado à pessoa idosa por meio de equipes multiprofissionais	Implantação e funcionamento de equipe multiprofissional	0	2021	Número	1/4 anos
Qualificar as equipes municipais de saúde para o atendimento das pessoas idosas	Número de atividades de educação permanente e continuada na temática	0	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Implantar grupo com idosos para incentivar o processo de envelhecimento com qualidade	Grupo implantado e em atividade	0	2021	Número	1-4 anos

de vida e bem-estar psíquico					
Implementar Práticas de (Re)Educação em Saúde com vistas a estimular mudanças no estilo de vida(promoção de alimentação saudável e prática de atividade física) do sujeito biopsicossocial, por meio da formação de grupos terapêuticos	Número de grupos terapêuticos implantados, em funcionamento e ações realizadas e registradas no e- SUS	0	2020	Número	2022: 2 2023: 3 2024: 4 2025: 5
	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	35%	2021	Percentual	2022: 50% 2023: 75% 2024: 85% 2025: 100%
Ampliar a cobertura de solicitação de hemoglobina glicada em diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	46%	2021	Percentual	2022/2023 – 55% 2224/2025 – 65%
Realizar ações educativas com relação ao consumo de tabaco para a população em geral	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Realizar ações de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Promover ações educativas sobre a promoção do consumo de alimentos saudáveis, baseados em práticas produtivas sustentáveis	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Implantar grupos de diabéticos e hipertensos para prevenção de complicações, cuidados gerais e manutenção da saúde	Número de grupos implantados com o tema	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1

					2025: 1
bromocao da salide de cilidadores de idosos	Programa implantado e em funcionamento	0	2020	Número	1 grupo para os 4 anos

DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e de Saúde do Trabalhador.

INDICADOR (LINHA BASE) UNIDADE META PLANO ÚLTIMO DE (2022-2025)**MEDIDA** DESCRIÇÃO DA META INDICADOR RESULTADO DO INDICADOR VALOR ANO (resultado) 2022: 100% Indicador Pacto Interfederativo Manter a investigação dos óbitos de mulheres Proporção de óbitos de 2023: 100% 100% 2020 Percentual em idade fértil (MIF). mulheres em idade fértil (10 a 2024: 100% 49 anos) investigados. 2025: 100% 2022: 100% Indicador Pacto Interfederativo Manter a proporção de registro de óbitos com 2023: 100% Proporção de registro de óbitos 100% 2020 Percentual causa básica definida. 2024: 100% com causa básica definida. 2025: 100% Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Indicador Pacto Interfederativo 2022: 75% 50% 2020 Percentual Calendário Básico de Vacinação da Criança. 2023: 80% Proporção de vacinas

	selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.				2024: 85% 2025: 90%
Alcançar a cobertura vacinal adequada 95% cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Proporção de vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	42%	2020	Percentual	2022: 60% 2023: 70% 2024: 80% 2025: 90%
Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surtos, epidemias, pandemia e desastres,) em conjunto com as demais áreas técnicas		2	2020	Número	Conforme demanda por ano
Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100%

Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2020	Percentual	2024: 100% 2025: 100% 2022: 100% 2023: 100% 2024: 100%
Manter vigilância e captura de animais peçonhentos	Número de animais capturados	46	2021	Número	2025: 100% N/animais capturados
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0	2020	Percentual	2022 - 25% 2023 - 50% 2024 - 75% 2025 - 100%
Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	2020	Número	2022: 4 2023: 4 2024: 4 2025: 4
Diminuir o Índice de Infestação pelo Aedes Aegypti	Índice de Infestação	3,1	2020	Percentual	1% por ciclo/ano
Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Capacitar as equipes de saúde Rede para diagnóstico e notificação de casos de Saúde	Número de capacitações	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2

do Trabalhador.					2024: 2
					2025: 2
					2022: 90%
Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	85%	2020	Percentual	2023: 90%
		0370	2020		2024: 90%
					2025: 90%
Implantar Programa de Castração de cães e	Programa implantado e em	0	2021	Número	1 para os 4 anos
gatos	funcionamento	U	2021	Numero	i para os 4 anos
Implantar um programa para prevenção e	Programa implantado e em	0	2021	Número	1 para os 4 anos
controle da raiva	funcionamento		2021	Numero	i para 05 4 anos

DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

7.2 - Ampliar as ações da Assistência Farmacêutica para promoção e recuperação da saúde, obedecendo o ciclo de AF, garantindo o acesso aos medicamentos e redução de riscos e agravos, promovendo uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADO (LINHA BA ÚLTIMO RESULTAI INDICADO VALOR (resultado)	ASE) DO DO	II) H	META PLANO (2022-2025)
para financiar aquisição de medicamentos e	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do	1,50	2020	R\$	2,36 hab/ano 2022: 2,36 hab/ano

Assistência Farmacêutica.	componente básico da AF.				2023: 2,36
					hab/ano
					2024: 2,36
					hab/ano
					2025: 2,36
					hab/ano
Ampliar a quantidade de usuários da	Proporção de usuários da				2022: 62,5 %
assistência farmacêutica cadastrados no	assistência farmacêutica	500/	2020	D 4 1	2023: 75%
sistema informatizado HORUS ou outro	cadastrados no Sistema Hórus	50%	2020	Percentual	2024: 87,5%
sistema vigente.	ou similar				2025: 100%
Ampliar o gerenciamento, a dispensação, o	Proporção de medicamentos				2022: 55%
controle de estoque e a rastreabilidade dos	inseridos e gerenciados por	40%	2020	D 4 1	2023: 70%
medicamentos, através de sistema	meio do sistema informatizado	40%	2020	Percentual	2024: 85%
informatizado HORUS, ou outro.	HORUS.				2025: 100%
Organizar ações de educação em saúde	Número de ações de educação				2022: 1
visando a adesão aos medicamentos e uso	em saúde com a temática da	0	2020	NI-4	2023: 1
racional dos mesmos	assistência farmacêutica	U	2020	Número	2024: 1
	executadas.				2025: 1
Adquirir móveis e equipamentos para	Número de móveis e				2022: 82 %
melhoria das condições de trabalho e	equipamentos adquiridos	80%	2020	Danaantuusl	2023: 83%
assistência farmacêutica		80%	2020	Porcentual	2024: 85%
					2025: 90%
Implantar ou implementar Procedimento	Número de POP's implantados				2022: 55%
Operacional Padrão (POP) na assistência	ou implementados	500/	2020	NI-4	2023: 70%
farmacêutica		50%	2020	Número	2024: 85%
					2025: 100%
Prover a farmácia municipal e a assistência	Quantidade de profissionais,				2022: 2
farmacêutica de força de trabalho (equipe	conforme a categoria, a serem	0	2020	NI-4	2023: 2
multiprofissional) mediante concurso público	admitidos	U	0 2020	2020 Número	2024: 2
					2025: 2

Disponibilizar condições para a participação da equipe da assistência farmacêutica em processos de educação permanente e continuada	Quantidade de capacitações/treinamentos em que houve participação da equipe da AF	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Promover a ambiência da Assistência Farmacêutica por meio da reestruturação dos locais de atendimento	Unidades de Assistência Farmacêutica reestruturadas	1	2020	Número	2 nos 4 anos
Ampliar a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Percentual de medicamentos da REMUME prescrito pelos profissionais de saúde do município	70%	2020	Percentual	2021 -71 % 2022 - 75 % 2023 - 80 % 2025 - 90 %
Qualificar a prescrição e acompanhamento dos usuários por meio de reuniões técnicas com os profissionais das equipes da saúde do município	Quantidade de reuniões efetuadas no período	1	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Implantar um consultório farmacêutico para atendimentos individualizados	Consultório implantado e em utilização	0	2020	Número	1 nos 4 anos
Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos para a UBS de Santo Antônio do Palmital	UBS com descentralização de dispensação de medicamentos e insumos	0	2020	Número	1
Implantar os programas de dispensação de medicamentos (HIPERDIA e Saúde da Mulher)	Programas implantados e em funcionamento	0	2020	Número	2

DIRETRIZ 8- Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

- OBJETIVO 8.1 Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.
- 8.2 Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional no processo de Gestão do SUS, com ênfase na integração, transparência e participação
- 8.3 Fortalecer os processos de educação permanente para os trabalhadores do SUS, buscando humanizar e qualificar as práticas e o cuidado em saúde.
- 8.4 Assegurar o adequado funcionamento dos diversos setores para atendimento aos usuários do Sistema com eficiência, qualidade, segurança, sustentabilidade e acessibilidade.
- 8.5 Assegurar as condições estruturais por meio de manutenção, reformas, adequações, ampliações e construções de novas instalações, atendendo às demandas dos setores com agilidade, visando à garantia do funcionamento e continuidade dos serviços prestados.

8.6 - Adequar à gestão patrimonial conforme exigências legais, promover ajustes necessários e garantir a conservação das instalações e correta manutenção dos equipamentos para o bom atendimento.

DESCRIÇÃO DA META	INDICAD	OOR	INDICADO (LINHA BA ÚLTIMO RESULTAI INDICADO VALOR (resultado)	ASE) DO DO	II) H	META PLANO (2022-2025)
Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de S Conselho.	Saúde aprovado no	1	2017	Numero	1 plano para 4 anos
Implantar um Núcleo de Educação Permanente em Saúde (EPS) para	Núcleo Im funcionam	nplantado e em nento	0	2021	Número	1para 4 anos

organização de práticas de EPS e Educação Continuada					
Instituir a prática de reuniões técnicas					
periódicas entre as equipes e entre os membros das equipes para discussão dos processos de trabalho e dos planos terapêuticos.	Quantidade de reuniões efetuadas	8	2020	Número	No Mínimo 1 por Mês
Fornecer EPI's para todos os membros das equipes de saúde (uniformes, filtros solares, repelentes, calçados) conforme as normas técnicas, e local e características de trabalho.	Quantidade de EPIS fornecidos conforme a quantidade de profissionais e tipos de necessidades	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Revisar e atualizar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, envolvendo trabalhadores e controle social e conforme legislação vigente.	Quantidade de PCCS revisado e atualizado	0	2020	Número	1 para os 4 anos
Realizar concurso público para provimento da força de trabalho das equipes municipais de saúde	Concurso público realizado no ano de 2022	0	2020	Número	1 para os 4 anos
Implantar processo de telemedicina para monitoramento de pacientes, consultas, troca de informações médicas e análise de resultados de exames para apoio das equipes de saúde, em parceria com 16ª Regional de Saúde e outras instituições públicas	Processo de telemedicina implantado	0	2020	Número	1 para os 4 anos
Viabilizar cursos de pós-graduação, latu sensu, para servidores lotados públicos da autarquia.	Cursos disponibilizados	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Realizar capacitações/qualificações das equipes de saúde utilizando como	Capacitações realizadas	3	2021	Número	2022: 4 2023: 4

metodologia a Educação Permanente em					2024: 4
Saúde, contemplando a assistência a saúde, gestão e vigilância em saúde					2025: 4
Renovar a frota de veículos conforme o tempo de uso e o estado de conservação dos veículos de transporte sanitário	Quantidade de veículos adquiridos para renovação da frota de transporte Sanitário	3	2020	Número	Conforme avaliação de estado
Realizar leilão de bens inservíveis	Quantidade de leilões realizados	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Realizar reformas e manutenção periódica das unidades de saúde conforme avaliação técnica	Quantidade de unidades de saúde reformadas e com manutenção	0	2020	Número	1/ano/avaliação técnica
Manter a contratação de seguro auto para todos os veículos da frota de transporte sanitário	Quantidade de veículos segurados	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Implantar sistema de monitoramento e rastreamento de veículos	Quantidade de veículos monitorados e rastreados	0	2020	Número	1/4 anos
Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2023	Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2020	Número	2023: 1
Realizar capacitação para conselheiros municipais de saúde	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Instrumentos de Gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados (PMS, PAS, RDQA e RAG)	Instrumentos de gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados	6	2021	Número	2022: 6 2023: 5 2024: 5 2025: 5
Aplicar no mínimo 15% da receita municipal	Percentual de aplicação da	21,11%	2019	Percentual	2022:15%

na saúde.	receita municipal em saúde.				2023:15%
					2024:15%
					2025:15%
Manter em 100% o atendimento das	Percentual de demandas				2022: 100%
demandas da ouvidoria, no período	atendidas da ouvidoria	100%	2020	Percentual	2023: 100%
	atendidas no período	100%	2020	reiceiltuai	2024: 100%
preconizado	preconizado				2025: 100%
Manter atualizado o inventário dos materiais					2022: 100%
	Inventário atualizado	100%	2020	Percenrtual	2023: 100%
permanentes (móveis, equipamentos e veículos)	anualmente	100%	2020	reiceilituai	2024: 100%
veiculos)					2025: 100%
					2022: 100%
Manter a vinculação/parceria com o CISVIR	Contrato mantido	100%	2020	Percentual	2023: 100%
iviantei a vinculação/parcei a com o Cis vinc	Contrato mantido	10070	2020		2024: 100%
					2025: 100%
Participar das reuniões dos colegiados de gestão (Conselho Regional de Secretários					
Municipais de Saúde, Comissão Intergestores	Número de reuniões/eventos	6	2021	Número	3/trimestre
Regional, Comissão Bipartite), Câmaras	com participação				
Técnicas e eventos do					
COSEMS/CONASEMS					

DIRETRIZ 9 – Ações do Programa Saúde na Escola com vistas na saúde da criança e adolescentes

OBJETIVO 9.1 - contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida.

9.2 – Incentivar alimentação saudável práticas esportivas para prevenir ou enfrentar a obesidade infantil

9.3 – Identificar e tratar precocemente possíveis deficiências nas crianças e adolescentes

2.5 Identificar e tratar precocemente pos	7.5 Identificar e tratar precocemente possiveis deficiencias has crianças e adolescentes									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	RESULTADO DO		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)					
Promover ações de educação em saúde para prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas.	N° de ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Nimero	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2					
Promover ações coletivas de promoção da segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	N° de ações realizadas por escola pactuadas no PSE, por ano	3	2021	Número	2022: 4 2023: 4 2024: 4 2025: 4					
Promover ações sobre práticas produtivas sustentáveis junto às escolas pactuadas no PSE	N° de ações desenvolvidas nas escolas pactuadas no PSE com temáticas relacionadas a práticas produtivas sustentáveis	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2					
Realizar triagem auditiva e identificação de	Percentual de alunos das	0	2020	Percentual	2022: 20%					

educandos com possíveis sinais de alteração auditiva junto às escolas pactuadas	escolas do PSE avaliados				2023: 40% 2024: 60% 2025: 80%
Realizar triagem para identificação de possíveis deficiências visuais em alunos das escolas do PSE	Percentual de alunos das escolas do PSE avaliados	0	2020	Percentual	2022: 20% 2023: 40% 2024: 60% 2025: 80%
Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para prevenção da Covid- 19	Número de ações educativas realizadas nas escolas do PSE tendo como tema a prevenção da COVID-19	1	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar ações de educação em saúde, em parceria com as escolas do PSE, para promoção das práticas esportivas e atividades físicas	Número de ações educativas realizadas nas escolas do PSE tendo como tema as práticas esportivas e atividades físicas	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para promover o combate ao mosquito Aedes aegypti	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	1	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar ações de conscientização para a prevenção e enfrentamento do bullying, em parceria com as escolas do PSE	N° de ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Implantar e/ou implementar a Caderneta da Saúde do Adolescente e da criança como material educativo para as ações de atenção à saúde da criança e adolescente.	Elaborar e implantar/implementar a Caderneta, conforme a quantidade de alunos das escolas do município	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%

2025: 100%

DIRETRIZ 10 – Enfrentamento da Pandemia pelo coronavírus-19 OBJETIVO 10.1 - Intensificar ações visando desenvolver estratégias para o enfrentamento do coronavírus. INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO UNIDADE META PLANO DESCRIÇÃO DA META INDICADOR RESULTADO DO DE (2022-2025)INDICADOR MEDIDA VALOR ANO (resultado) 2022: 3% Taxa de letalidade (proporção 2023: 2,5% de mortes em meio a todos os 3,3% 2021 Diminuir a taxa de letalidade pela Covid-19 Percentual 2024:2 % indivíduos infectados) 2025: 1,5% Divulgar informes periódicos sobre situação Número de informes epidemiológica municipal da COVID-19. semanalmente divulgados 2021 Número 5/semana/ano sobre a situação epidemiológica do COVID-19. Manter monitoramento nos casos notificados Proporção de casos 2022: 100% 2023: 100% de Síndrome Gripal Aguda (SGA) e seus monitorados dentre os casos 100% 2021 Percentual contatos próximos. 2024: 100% notificados de SGA 2025: 100% Manter em 100% o monitoramento dos casos Proporção de casos 2022: 100% monitorados com avaliação de 2023: 100% positivos de covid-19 com avaliação e 100% 2021 Percentual oximetria oximetria dentre os casos 2024: 100% positivos de Covid-19 2025: 100% Manter o fornecimento de Equipamentos de Proporção EPI's fornecidos 2022: 100% Proteção Individual (EPI) para todos os 2023: 100% conforme a quantidade de 100% 2021 Percentual profissionais, conforme o perfil de atuação. profissionais com acesso a 2024: 100%

EPI's e perfil de atuação

Manter o fornecimento regular de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	Porporção serviços de saúde com estoque de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Disponibilizar equipamentos e insumos para os atendimentos de Covid-19, SG e SRA nos serviços de saúde	Porporção de serviços de saúde equipados e com os insumos necessários para tratamento da Covid-19, SG e SRA	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter o transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 em veículos específicos para esse fim.	Quantidade de veículos específicos para atendimento de pacientes Covid-19	2	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Manter ações de Vigilância Sanitária voltadas a prevenção e enfrentamento da Covid -19.	Porporção de ações conjunto com a Vigilância Sanitária, conforme cronograma	50%	2021	Número	2022: 50% 2023: 60% 2024: 70% 2025: 80%
Imunizar 100% da população contra covid- 19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	Proporção da população vacinada contra Covid-19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Disponibilizar atendimento psicológico durante a pandemia para pacientes e trabalhadores de saúde	Ambulatório organizado e em funcionamento	0	2020	Número	Conforme demanda
Realizar capacitações e atualizações periódicas tendo como temática a Covid-19 para as equipes de saúde	Capacitações/atualizações realizadas	4	2021	Número	4/trimestre, enquanto perdurar a pandemia

9- Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valore s						
de Recursos	2022	2023	2024	2025	Tota I			
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.637.000,00	4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00			
06.01-DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE	4.637.000,00	4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00			
10-Saúde	4.637.000,00	4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00			
122-Administração Geral	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00			
14-Programa de Atenção Basica a Saude	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00			
2.105.000-COMBATE AO COVID 19	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
301-Atenção Básica	3.532.000,00	3.706.000,00	3.905.000,00	4.092.000,00	15.235.000,00			
14-Programa de Atenção Basica a Saude	3.532.000,00	3.706.000,00	3.905.000,00	4.092.000,00	15.235.000,00			
2.032.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	349.000,00	368.000,00	386.000,00	404.000,00	1.507.000,00			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.000,00	496.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.000,00	496.000,00			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00			
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00			
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	65.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	65.000,00			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00			
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00			
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00			

3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	52.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	52.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00	134.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	31.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00	134.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte	Valore s						
de Recursos	2022	2023	2024	2025	Tota I		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.000,00	340.000,00	357.000,00	375.000,00	1.396.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00		
494-Atenção Básica	164.000,00	172.000,00	181.000,00	190.000,00	707.000,00		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	297.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	69.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	297.000,00		
2.034.000-Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF	171.000,00	179.000,00	189.000,00	198.000,00	737.000,00		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00	133.000,00	140.000,00	147.000,00	547.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00		
494-Atenção Básica	105.000,00	110.000,00	116.000,00	122.000,00	453.000,00		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	48.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	48.000,00		
2.035.000-Manutenção do Programa Saúde Bucal	88.000,00	93.000,00	97.000,00	102.000,00	380.000,00		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00	76.000,00	79.000,00	83.000,00	310.000,00		
494-Atenção Básica	72.000,00	76.000,00	79.000,00	83.000,00	310.000,00		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00		
2.039.000-Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	141.000,00	148.000,00	156.000,00	163.000,00	608.000,00		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	500.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00		
494-Atenção Básica	96.000,00	101.000,00	106.000,00	111.000,00	414.000,00		

3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
2.094.000-Manutenção do VigiaSUS	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
494-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
494-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
2.107.000-Manutenção da Academia de Saúde	138.000,00	144.000,00	153.000,00	160.000,00	595.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	111.000,00	117.000,00	123.000,00	457.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	106.000,00	111.000,00	117.000,00	123.000,00	457.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte			Valore s		
de Recursos	2022	2023	2024	2025	Tota I
2.111.000-Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS-ESF	500.000,00	524.000,00	554.000,00	579.000,00	2.157.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00	198.000,00	208.000,00	218.000,00	813.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	165.000,00	173.000,00	182.000,00	191.000,00	711.000,00
494-Atenção Básica	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	110.000,00	117.000,00	122.000,00	454.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
494-Atenção Básica	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
495-Atenção Básica	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00	128.000,00	135.000,00	141.000,00	526.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00

328-EMENDA SAUDE PAB	75.000,00	79.000,00	83.000,00	87.000,00	324.000,00
494-Atenção Básica	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
2.112.000-Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Central	1.514.000,00	1.589.000,00	1.671.000,00	1.753.000,00	6.527.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	987.000,00	1.036.000,00	1.088.000,00	1.143.000,00	4.254.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	977.000,00	1.025.000,00	1.077.000,00	1.131.000,00	4.210.000,00
494-Atenção Básica	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.000,00	246.000,00	258.000,00	271.000,00	1.009.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	234.000,00	246.000,00	258.000,00	271.000,00	1.009.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	131.000,00	139.000,00	145.000,00	540.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
494-Atenção Básica	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
495-Atenção Básica	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	508.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	75.000,00	79.000,00	83.000,00	87.000,00	324.000,00

	Valore				
			S		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	Tota I
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00

2.113.000-Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Santo Antonio do Palmital	77.000,00	80.000,00	87.000,00	91.000.00	335.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00	49.000,00	52.000,00	55.000,00	203.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	47.000,00	49.000,00	52.000,00	55.000,00	203.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000.00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
2.114.000-Manutenção da Saúde Mental	146.000.00	154.000,00	161.000,00	169.000,00	630.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00	113.000,00	119.000,00	125.000,00	465.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
494-Atenção Básica	107.000,00	112.000,00	118.000,00	124.000,00	461.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	41.000,00	42.000,00	44.000,00	165.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
494-Atenção Básica	37.000,00	40.000,00	41.000,00	43.000,00	161.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	692.000,00	727.000,00	764.000,00	801.000,00	2.984.000,00
15-Programa de Atendimento Hospitalar e Amb	692.000,00	727.000,00	764.000,00	801.000,00	2.984.000,00
2.040.000-Manutenção dos Veículos da Saúde	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	820.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	150.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	647.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
494-Atenção Básica	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00	75.000,00	80.000,00	83.000,00	310.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	47.000,00	49.000,00	52.000,00	54.000,00	202.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
2.041.000-Manutenção de Consórcio Intermunicipais de Saúde	430.000,00	452.000,00	474.000,00	498.000,00	1.854.000,00
3.3.72.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	430.000,00	452.000,00	474.000,00	498.000,00	1.854.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	360.000,00	378.000,00	397.000,00	417.000,00	1.552.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valore s					
de Recursos	2022	2023	2024	2025	Tota I		
494-Atenção Básica	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00		
303-Suporte Profilático e Terapêutico	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00		
16-Programa Profilatico e Terapeutico	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00		
2.042.000-Manutenção da Farmácia Básica	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00	244.000,00	256.000,00	269.000,00	1.001.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	157.000,00	165.000,00	173.000,00	182.000,00	677.000,00		
494-Atenção Básica	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00		
495-Atenção Básica	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	238.000,00		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00		
494-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00		
304-Vigilância Sanitária	46.000,00	48.000,00	51.000,00	53.000,00	198.000,00		
14-Programa de Atenção Basica a Saude	46.000.00	48.000.00	51.000,00	53.000,00	198,000.00		
2.043.000-Manutenção da Vigilância Sanitária	46.000,00	48.000,00	51.000,00	53.000,00	198.000,00		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	36.000,00	37.000,00	39.000,00	146.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
494-Atenção Básica	33.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00	142.000,00		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000.00	5.000.00	6.000.00	6.000.00	22.000.00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00		
305-Vigilância Epidemiológica	126.000,00	132.000,00	139.000,00	188.000,00	585.000,00		
14-Programa de Atenção Basica a Saude	126.000,00	132.000,00	139.000,00	188.000,00	585.000,00		
2.044.000-Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia	126.000,00	132.000,00	139.000,00	188.000,00	585.000,00		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	250.000,00		
494-Atenção Básica	42.000,00	44.000,00	46.000,00	49.000,00	181.000,00		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000.00	22.000.00	23.000,00	66.000,00	132.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	21.000,00	22.000,00	23.000,00	66.000,00	132.000,00		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00		
TOTAL DO		4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00		

10 - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 se dará por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que é o conjunto de ações discriminadas a serem implantadas pelos setores ao longo de cada ano com vista ao alcance dos objetivos e metas presentes no Plano.

Além dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) serem apreciados a cada quadrimestre pelo Conselho Municipal de Saúde e do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser aprovado anualmente pelo Conselho Municipal de Saúde, também será feito o monitoramento da execução das PAS e a avaliação final das metas do PMS, como forma de prestação de contas sobre o desempenho desses instrumentos e seus objetivos, com o auxílio das ferramentas E-Gestor e e-SUS, os quais deverão aumentar significativamente a capacidade do município em mensurar os dados de produção em saúde e acompanhamento da execução das metas da Gestão.

Já para o monitoramento das condições de saúde, serão utilizados os indicadores de dois instrumentos, a serem apresentados anualmente nas instancias que compõem a governança local, a saber: PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021 e os Indicadores de Desempenho no E-Gestor.

Os Indicadores da Pactuação Interfederativa abrangem um grupo de 23 metas estabelecidas para o ano 2021, decisão em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, das quais duas não se aplicam no município conforme discutidas pela 16ª Regional e pelo Município. Tais indicadores são fundamentais para o planejamento local de saúde, e refletem as condições do município, em consonância com as prioridades nacionais em saúde.